

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Aviso de contumácia n.º 3938/2006 — AP. — A Dr.ª Raquel Ferreira Neves, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 371/04.OPAOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Sérgio Bruno dos Santos Pinheiro, filho de José Maria da Silva Pinheiro e de Célia Jesus dos Santos, natural de São Paio de Oleiros, Santa Maria da Feira, nascido em 9 de Novembro de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12120220, com última residência conhecida na Zona Industrial da Silveirinha, 322, Granja, 4520-621 São João de Ver, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, praticado em 20 de Junho de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

6 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel Ferreira Neves*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Vilar*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Aviso de contumácia n.º 3939/2006 — AP. — O Dr. José Miguel Moreira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 162/05.0TAOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Franck Marinho Peres, filho de Manuel Joaquim de Oliveira Peres e de Jean Peres, natural de França, nascido em 19 de Fevereiro de 1976, solteiro, titular do passaporte n.º 94ia41628, com última residência conhecida na Rua Comendador Adelino Dias Costa, 41, Avança, 3860 Estarreja, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 5 de Setembro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do artigo 335.º, n.º 1 e 3, do Código de Processo Penal, e para os fins previstos nesse normativo e no artigo 337.º, n.º 1, 3, 1.ª parte, 5, 2.ª parte, e 6 do mesmo Código.

31 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — A Oficial de Justiça, *Celina Ribeiro*.

Aviso de contumácia n.º 3940/2006 — AP. — O Dr. José Miguel Moreira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 293/97.9TBOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Lopes Valente, filho de Carlos da Silva Valente e de Ilda Lopes de Resende, natural de Ovar, Ovar, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Julho de 1969, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9504425, com domicílio na Rua do Mortal, sem número, Guilhova, São João de Ovar, 3880 Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples qualificada, previsto e punido pelos artigos 143.º e 146.º, do Código Penal, praticado em 31 de Agosto de 1996, por despacho de 3 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

7 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — A Oficial de Justiça, *Amélia Sousa*.

Aviso de contumácia n.º 3941/2006 — AP. — O Dr. José Miguel Moreira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 138/97.0TBOVR (anteriormente designado n.º 42/97), pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Lopes Valente, filho de Carlos da Silva Valente e de Ilda Lopes de Resende,

natural de Ovar, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Julho de 1969, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9504425, com domicílio na Rua Lagoa de São Miguel, 510, São João 3880-724 São João, Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 26.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado desde Julho de 1995 até 25 de Janeiro de 1996, por despacho de 3 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo.

7 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — A Oficial de Justiça, *Amélia Sousa*.

Aviso de contumácia n.º 3942/2006 — AP. — O Dr. José Miguel Moreira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 442/02.7TAOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido José da Silva Correia de Sá Oliveira, filho de José Maria Correia de Sá e de Dorinda Alves da Silva, natural de São João de Ver, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Abril de 1959, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8207961, com domicílio na Estrada de São Bernardo, 43, São Bernardo, 3800 Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 19 de Maio de 2002, por despacho de 8 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

9 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — A Oficial de Justiça, *Ilda Maria Cunha F. Francisco*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Aviso de contumácia n.º 3943/2006 — AP. — A Dr.ª Isilda Maria Correia de Pinho, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 59/05.4GCOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido António Henrique Gomes de Oliveira, filho de Natural e de Rosa Gomes de Oliveira, natural de Santa Maria da Feira, Souto, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Julho de 1970, titular do bilhete de identidade n.º 9718921, com domicílio na Rua das Principais de Grada, Vila Nova de Monsarros, Anadia, o qual foi em 24 de Janeiro de 2005, condenado por sentença na multa de 80 dias à taxa diária de 2,00 euros, o que perfaz a multa de 160,00 euros, a sentença transitou em julgado em 9 de Fevereiro de 2005, pela prática de um crime de injúria agravada, previsto e punido pelos artigos 181.º e 184.º, do Código Penal, praticado em 24 de Janeiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 30 de Janeiro de 2006, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

1 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isilda Maria Correia de Pinho*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Oliveira*.

Aviso de contumácia n.º 3944/2006 — AP. — A Dr.ª Isilda Maria Correia de Pinho, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 103/96.4TBOVR, pendente neste Tribunal contra a arguida Rosa Maria Pinto Pinheiro da Silva, filha de Agostinho Pinheiro e de Ambrosina Moreira Pinto Pinheiro, natural de Vila Nova de Gaia, Santa Marinha, Vila Nova de Gaia, nascida em 6 de Setembro de 1970, titular do bilhete de identidade n.º 9334319, com domicílio na Rua Castilho, 76, 1.º, 3880 Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem pro-